



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>

**PROCESSO** : 0007895-44.2019.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO  
**ASSUNTO** : RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO PERIÓDICO **TCPO WEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS**.

### Decisão nº 3387 / 2019 - TRE-AL/PRE/GPRES

Tendo em vista o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral (0618659), no qual opina pela legalidade do procedimento em tela, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa **TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.736.389/0001-94, por inexigibilidade de licitação, com vistas à renovação da assinatura do periódico **TCPO WEB BASES ÓRGÃOS PÚBLICOS**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor anual de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), conforme proposta comercial anexa ao evento SEI nº 0597949, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

À Secretaria de Administração, por sua unidade competente, para as providências cabíveis.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**  
**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 12/11/2019, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0619717** e o código CRC **460DFBC3**.